

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

 Memorando Circular nº 016/2012 2
 Resoluções de Afastamentos nº 466 a 468/2012 2

Atos Legislativos

 Resolução da Mesa nº 020/2012 2
 Resolução da Mesa nº 021/2012 3
 Proposta de Moção de Repúdio nº 020/2012 3
 Requerimento nº 046 3
 Requerimento nº 047 4
 Requerimento nº 048 4
 Termo de Reunião nº 002/2011 das Comissões em Conjunto 4
 Ata de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 4
 Ata de Reunião das Comissões em Conjunto 4
 Ata de Reunião da Comissão Especial Interna - Resolução nº 015/2012 5

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
MEMORANDO CIRCULAR

Memo Circular SUP. ADM. Nº 016/2012

Boa vista-RR, 14 de novembro de 2012.

Da: Superintendência Administrativa

Ilmo Sr(a): Deputados, Superintendentes, Diretores (a), Gerentes, Coordenadores (a) e Assessor (a) da ALE-RR.

De ordem superior, fica decretado ponto facultativo no dia 16 (sexta-feira) do corrente mês e ano nesse poder legislativo.

Atenciosamente,

AIAS VIANA BENTO

Superintendente Administrativo

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
R E S O L U Ç Ã O Nº 466/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 13.11 a 17.11.2012, com a finalidade de participar de do Curso de Gestão Competência, a servido deste Poder.

 Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2012
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 467/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MARIA DOS SANTOS MIRANDA DE MESQUITA**, Técnica Parl. FS-1, **CLEMILTON CARLOS PRAZERES**, Auxiliar Parl. V e **JOAQUIM ROBERTO DOS SANTOS PALMEIRAS**, Auxiliar Parl. V, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 14.11 a 21.11.2012, com a finalidade de participarem de curso de capacitação em assessoria parlamentar, a servido deste Poder.

 Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2012
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 468/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento das servidoras **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE**, Diretora Financeira e **MARLENE LIRA DOS SANTOS**, Assistente Especial, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 19.11 a 23.11.2012, com a finalidade de resolverem assuntos pertinentes a esta Casa Legislativa, a servido deste Poder.

 Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2012
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
RESOLUÇÃO DA MESA
RESOLUÇÃO Nº 020/12
Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 047/12, ouvir o Senhor Márcio Junqueira, Diretor-Presidente do ITERAIMA.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, caput e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 047/12, opinar e emitir Parecer ao Relatório de Atividades do Exercício anterior e Plano de Metas para o Exercício seguinte, apresentados pelo senhor Márcio Junqueira, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Ângela Águida Portella;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Erci de Moraes;**
- **Remídio Monai; e**

- Soldado Sampaio.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021/12

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 046/12, ouvir o Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, caput e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 046/12, opinar e emitir Parecer ao Relatório de Atividades do Exercício anterior e Plano de Metas para o Exercício seguinte, apresentados pelo senhor Jorge Everton, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **Flamarion Portela;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Mecias de Jesus; e**
- **Naldo da Loteria.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 020/12

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, torna pública a seguinte:

- **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT que culminaram com a suspensão da operação das empresas roraimenses de transporte de passageiros entre as cidades de Manaus e Boa Vista, atendendo ao interesse do monopólio que é exercido pela EUCATUR há mais de 20 anos ferindo os princípios constantes do inciso IV do art. 1º c/c os incisos IV, V e VII e VIII do art. 170, ambos da Constituição Federal, bem como art. 3º e incisos da Constituição do Estado.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2012.

Deputados

JUSTIFICATIVA

Talvez para atender a interesses puramente pessoais e de forma a afrontar a ordem vigente, bem como alimentar a vontade de descaracterizar os serviços públicos, a ANTT vem constantemente, através de seus atos, contrariando os interesses de empresas Roraimenses de transporte terrestre dos usuários do sistema em favor de uma única empresa, que constituiu o verdadeiro monopólio no transporte de passageiros entre os Estados do Amazonas e Roraima, ou seja, em favor da Empresa EUCATUR.

Dessa forma, observa-se que, com o passar do tempo, o regime democrático vem sendo cada vez mais aviltado por atos de autoridades que se apresentam como democráticas, mas buscando burlar todas as

regras de respeito aos princípios consagrados na Constituição como Lei Máxima de um Estado, por ser sua instituidora, além de suas instituições permanentes tão somente para atender a interesses para nós escusos, de maneira que o cidadão na qualidade de passageiro, se imagina definitivo, pelas ações perpetradas em favor de uma única Empresa, afrontando o Princípio da Impessoalidade, constante do art. 37, caput da Constituição da República favorecendo exclusivamente uma mesma empresa de transportes terrestres de passageiros, ou seja, a EUCATUR.

Não é de agora que esse órgão vem praticando atos que afrontam os princípios de ordem constitucional, especialmente o da livre concorrência no transporte de passageiros interestadual alimentando e mantendo o monopólio na exploração do serviço entre Manaus e Boa Vista há mais de 20 anos, e entre Manaus e a República Bolivariana da Venezuela passando por esta capital há vários anos.

Dessa forma percebe-se cristalina uma afronta à livre concorrência, ao direito de escolha do passageiro e consumidor em face da impossibilidade de exercer sua escolha pela melhor empresa prestadora do serviço por existir apenas uma oficialmente.

Ainda é indispensável observar que a cobrança, atualmente, de preços, que, ao nosso ver, são abusivos, pela empresa que explora os serviços de forma única com a proteção e cobertura da ANTT que não ouve os clamores do Poder Legislativo e dos Empresários deste Estado.

A ANTT ao permanecer com esse comportamento e tratamento nos força pensar que o império do Brasil permanece vigente em face dos atos, para nós, de total desrespeito aos direitos fundamentais, sejam eles dos cidadãos ou das Empresas Roraimenses hoje marginalizadas de operar e gerar empregos para os nossos cidadãos.

A democracia, seja ela considerada, governo, valor ou princípio, há de repousar em fundamentos superiores ao pensamento e conveniências pessoais em quaisquer circunstâncias e o respeito a suas instituições é inseparável do cerne do regime, pois quando se distancia com a prática de atos contrários a tais valores se caminha para o totalitarismo.

Esses os motivos que nos levaram apresentar o presente instrumento normativo o qual de conformidade com os princípios constitucionais vigentes, bem como nas normas de direito postas, esperamos que possa clarear a mente de todos aqueles que dirigem a ANTT.

De forma que, segundo Kant, “o homem deve agir de tal sorte que considere a humanidade, tanto na sua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”, será que nós, dirigente da ANTT, conseguimos entender o significado do pensamento mencionado?

Por conseguinte, o Poder Legislativo, como legítimo representante do povo deste Estado, constitucionalmente declarado e constituído, vem repudiar os atos da ANTT contra as empresas Roraimenses e o direito dos passageiros usuários do sistema de transporte interestadual entre Manaus e Boa Vista, especialmente, pelos prejuízos que os atos daquele órgão vêm causando, a nosso ver, a ordem jurídica pelo desrespeito aos princípios de ordem legal e constitucional vigente em face da inobservância dos princípios da impessoalidade, razoabilidade, e livre concorrência além de outros aplicados à Administração Pública ao transporte interestadual de passageiros como serviço a ser concedido pelo Poder Público e através da citada Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Deputados

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 046/12

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, convocar o Diretor-Presidente do DETRAN/RR, senhor Jorge Everton, para, no dia 22 do corrente, às 10h, **prestar esclarecimentos sobre as atividades daquele órgão, observado o Ato Normativo nº 001/12.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 047/12

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **CHICO GUERRA**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,
 Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, convocar o Diretor-Presidente do ITERAIMA, senhor Márcio Junqueira, para, no dia 21 do corrente, às 12h, **prestar esclarecimentos sobre as atividades daquele órgão, observado o Ato Normativo nº 001/12.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 048/12

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **CHICO GUERRA**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
 Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea “f” do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 14 de novembro do corrente, às 13h, para discussão e votação em segundo turno da **Proposta de Emenda à Constituição nº 002/12, que “Acréscenta-se art. 20-G a Constituição do Estado de Roraima”.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.
Deputados

ATAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO EM CONJUNTO

TERMO DE REUNIÃO N.º 002/2011
 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, deixou de se reunir as Comissões em Conjunto, por falta de quorum regimental. A referida reunião, foi convocada pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima nos termos do IV do art. 56 do Regimento Interno deste Poder, para apreciar e deliberar o **Projeto de Lei nº 049/12**, de autoria Governamental, que, “Cria os Cargos de Cirurgião Dentista em suas diversas especialidades e dá outras providências”.

Assinaram a folha de presença os Senhores Deputados: Angela Águda Portella, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Dhiego Coêlho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Soldado Sampaio e Remídio Monai. E para constar, eu, Francisco Alves Gomes, secretário, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos setes dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Flamarion Portela**, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Coronel Chagas, Brito Bezerra e Chicão da Silveira. Ausentes os Senhores Deputados Jalsner Renier e Aurelina Medeiros. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na reunião da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos **Proposta de Moção de Pesar nº 019/12 “Pelo falecimento do Senhor Emerson Luiz Rodrigues Palheta”**, de autoria do Senhor Deputado Chicão da Silveira. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado **Brito Bezerra**, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia à Proposição, analisada pelo Relator, solicitando o mesmo, proceder à leitura do Parecer Favorável. Após leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às oito horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Vice-Presidente da Comissão
 Aprovada em: 14/11/12

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO
REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dez horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, conforme preceitavam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 14 (quatoze) Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 042/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre as normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado de Roraima; Revoga a Lei nº 826, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.” Relator, Deputado Erci de Moraes. Parecer Favorável. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Brito Bezerra. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado por unanimidade pelos Membros presentes na reunião. **02) Projeto de Lei nº 047/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Cria a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos-CNCDO, do Estado de Roraima, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências”. Relator, Deputado Célio Wanderley. Parecer Favorável. Discutiram à Matéria os Senhores Parlamentares Joaquim Ruiz, Flamarion Portela e Célio Wanderley. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado por unanimidade pelos Membros presentes na reunião. **03) Projeto de Lei nº 049/12**, de autoria do Poder Executivo, que, “Cria Cargos de Cirurgião Dentista em suas diversas especialidades e dá outras providências”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Discutiram à Matéria os Senhores Parlamentares Flamarion Portela, Aurelina Medeiros, Joaquim Ruiz e Rodrigo Jucá. O Senhor Deputado Soldado Sampaio, em questão de ordem solicitou pedido de vistas, ao qual foi concedido pela Comissão, dentro do prazo regimental. **04) Projeto de Lei nº 035/12**, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que, “Dispõe sobre exame psiquiátrico em Policiais Cívicos e Militares,

que se encontram na ativa”. Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Contrário à aprovação da Proposição em virtude da inconstitucionalidade. Não houve discussão, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, o Parecer do Relator. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 14/11/12

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 015/2012, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução n.º 015/12, destinada para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda Constitucional n.º 002/2012, de autoria dos Deputados e Rodrigo Jucá, Chico Guerra, Soldado Sampaio e outros, que “Acrescenta-se o Art. 20-G a Constituição do Estado de Roraima, que versa sobre as

modalidades de ingresso nas Companhias estaduais.” Composta pelos Senhores Parlamentares **Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio**. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, nos termos do Regimento Interno desta Casa, registrando a ausência do Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo e Soldado Sampaio**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado **Gabriel Picanço**; para Vice-Presidente, Deputado **George Melo** e para Relator, Deputado **Coronel Chagas**. O Senhor Presidente eleito, estando com a palavra, agradeceu a todos pela votação expressiva. **Encerramento:** Às onze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Mirele Salvadori**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço

Presidente da Comissão

Aprovada em: 14/11/12



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

PROCON

ASSEMBLEIA

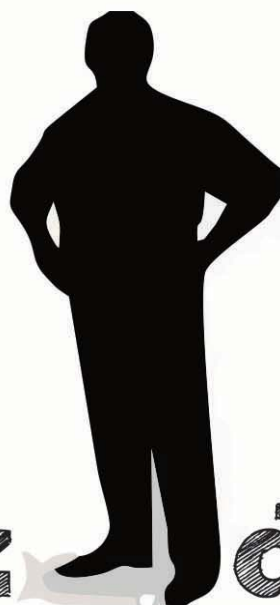


*A voz do
Consumidor*



PROCON

ASSEMBLEIA



A Voz do
Consumidor

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone: (95) 4009-5614